

**PORTARIA DE N°393/2021 GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste  
Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses a servidora  
FLAVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Psicólogo Programa  
Federal, matrícula 1205315, lotada na Secretaria Municipal de Assistência  
Social, do Trabalho e da Habilitação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo  
seus efeitos para dia 16 de novembro de 2021.

Parelhas, 03 de dezembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal